



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

O cemitério não deverá atender municípios em área conurbada ou regiões metropolitanas. Resolução CONAMA 335/2003

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: **CEMITÉRIOS HORIZONTAIS (CEMITÉRIOS PARQUES).**

Descrever a atividade desenvolvida:.....

População do município atendido \_\_\_\_\_ hab. (População < 30.000 hab.)

Número de jazigos \_\_\_\_\_ ≤ 500

I. INFORMAÇÕES GERAIS	
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
Nome / Razão Social:	
Representante Legal:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	
Rua:	Número:
Bairro:	CEP:
Município/UF:	
ENDEREÇO DA ATIVIDADE	
Rua:	Número:
Bairro:	CEP:
Município/UF:	
Ponto de Referência:	
Telefones para contato:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO	
Nome:	
Profissão:	CPF:
Registro no Conselho da Classe:	
Número do Cadastro na Secretaria de Meio Ambiente:	
Endereço:	Número:
Bairro:	CEP:
Município/UF:	Telefones:
E-mail:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**I. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA**

**II.1. Localização:**

- Zona Urbana       Zona Rural

Inserida em área:

- Industrial    Residencial    Comercial    Mista

Outra. Especificar: .....

**II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?**

- Sim       Não

**II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?**

- Sim

Nome da Unidade de Conservação: .....

Nº do documento referente à anuência (se aplicável): .....

- Não

**II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?**

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

- Sim. Tipo de APP: ..... Tamanho da área ocupada: .....(m<sup>2</sup>).

O que está em APP? .....

- Não.

\* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta a SMMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

**II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?**

- Sim. Especificar o tipo: ..... Distância: .....( m).

- Não

**II.6 Haverá supressão de vegetação?**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF: .....

Não

Esta previsto desmatamento de Mata Atlântica primária ou secundária, em estágio médio ou avançado de regeneração?

**II.7 .** Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): .....

Não possui.

**II.8.** A permeabilidade do solo na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático medido no fim da estação das cheias:

Inferior a 10 -5 cm/s.

Superior a 10 -5 cm/s\*

\* Nesse caso é necessário que o nível inferior dos jazigos esteja pelo menos dez metros acima do nível do lençol freático, prevendo-se, ainda, sua impermeabilização. Serão atendidos esses critérios?

Sim

Não

**II. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE**

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

**III. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE**

**IV.1 Fase do empreendimento:**

Planejamento  Instalação  Operação.

Previsão de início da operação: .....

Data de início da atividade: .....

**IV.2** Nº de empregados: .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**IV.3** Número de inumações (sepultamento): .....por mês.

**IV.4** Área útil: .....ha.

**IV.5** Distância entre o nível inferior das sepulturas e nível mais alto do lençol freático, **medido no fim da estação das cheias e superior a 1,5 metros?**

Sim

Não

A sepultura será alocada acima do solo?  Sim  Não

**IV.6** Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

Sim

Não

**IV. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

*OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.*

**V.1.** Finalidade de uso da água: .....

**V.2.** Consumo de água: .....m<sup>3</sup>/dia.

Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa: .....

Poço(s). Informar: Tipo: ..... Quantidade: .....

Reservatórios, represas ou barragens. N° da licença/autorização: .....

Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome: .....

Coordenadas da captação (UTM):

Lago/lagoa. Nome: .....

Captação de água pluvial.

Reutilização da água.

Nascente.

Outros. Especificar: .....

Outorga para uso de recurso hídrico.

↳  Federal  Estadual

N° do documento .....

Certidão de dispensa de outorga

↳  Federal  Estadual

N° do documento .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

**VI. FONTES DE GERAÇÃO DE EFLUENTES**

**VI.1** Há geração de Efluentes domésticos (esgoto sanitário)?

Sim  Não

**VI.1.1.** Descrever o tipo de Tratamento para os **Efluentes Domésticos** gerados no empreendimento:.....

**VI.1.2** Onde se dá o lançamento do efluente doméstico tratado:

Rede Esgoto

Rede Pluvial *Deverá possuir a Anuência para tal lançamento*

Corpo hídrico. Especificar:.....

Outro. Especificar:.....

**VI.1.3** Se aplicável (lançamento em corpo hídrico), Portaria de Outorga nº .....

Processo de Outorga nº:.....

Não se aplica.

**VI.1.4** Se aplicável, informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....

**VI.1.5** Se aplicável, informar o nome da empresa responsável pela Coleta, Transporte e Destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento: .....

Nº da Licença Ambiental: .....

**VII.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

**O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter:**

**(Obrigatório apenas para a LI)**

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
  - b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
  - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
  - d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
  - e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
  - f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
  - g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
  - h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
  - i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
  - j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
  - k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
  - l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

periculosidade destes.

4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

**OBS FINAL.** É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em quesito.

- Não haverá geração de resíduos**

### **VIII. ROTEIRO DE ACESSO**

Informar as principais vias de acesso e pontos de referência:

### **IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Apresentar foto aérea - indicando, em um raio de 100 (cem) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros), recursos florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos...).

Poderão ser utilizadas imagens do ORTOFOTOMOSAICO (I3Geo) disponibilizadas no endereço eletrônico do IEMA ([www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br)).

**ESTE TÓPICO DEVERÁ CONSTAR EM ANEXO AO PRESENTE DOCUMENTO**

**X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO** (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- a. Localização do empreendimento identificando a frente, fachada ou entrada principal e seu entorno;
- b. Identificação do interior da área;
- c. Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- d. Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- e. Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

- Nada mais existe a declarar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

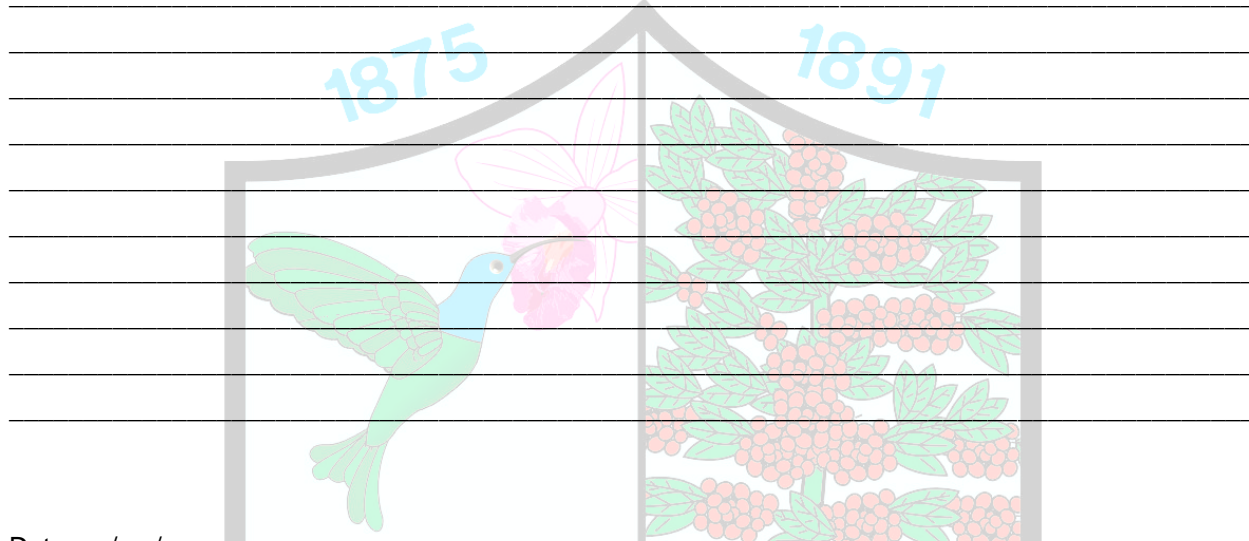
Declaramos o que consta em anexo

**Anexo (Informações Complementares) \***

---

---

---



Data: / /

Responsável técnico

Representante Legal

**ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas.**

**SANTA TERESA - ES**  
**Documentação complementar**

- **Projetos e dimensionamentos dos controles implantados e respectivo ART.**
- **Preencher SID correspondente de Terraplenagem, caso haja movimentação de terra na área.**
- **Todas as constatações realizadas e que sejam disponibilizadas no SID devem ser referenciadas com respectivo registro descritivo/fotográfico, preferencialmente em formato de tabela, conforme modelo abaixo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Requisitos para a licença prévia:**

I - caracterização da área na qual será implantado o empreendimento, compreendendo:

- a) localização tecnicamente identificada no município, com indicação de acessos, sistema viário, ocupação e benfeitorias no seu entorno;
- b) levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, compreendendo o mapeamento de restrições contidas na legislação ambiental, incluindo o mapeamento e a caracterização da cobertura vegetal;
- c) estudo demonstrando o nível máximo do aquífero freático (lençol freático), ao final da estação de maior precipitação pluviométrica; e
- d) sondagem mecânica para caracterização do subsolo em número adequado à área e características do terreno considerado.

**Requisitos para a licença de Instalação:**

- I - a área de fundo das sepulturas deve manter uma distância mínima de um metro e meio do nível máximo do aquífero freático;
- I - o nível inferior das sepulturas deverá estar a uma distância de pelo menos um metro e meio acima do mais alto nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias.
- II - nos terrenos onde a condição prevista no inciso anterior não puder ser atendida, os sepultamentos devem ser feitos acima do nível natural do terreno;
- III - adotar-se-ão técnicas e práticas que permitam a troca gasosa, proporcionando, assim, as condições adequadas à decomposição dos corpos;
- IV - a área de sepultamento deverá manter um recuo mínimo de cinco metros em relação ao perímetro do cemitério, recuo que deverá ser ampliado, caso necessário, em função da caracterização hidrogeológica da área;
- V - documento comprobatório de averbação da Reserva Legal, prevista em Lei; e
- VI - estudos de fauna e flora para empreendimentos acima de 100 (cem) hectares;

**OBS: Para os cemitérios horizontais, em áreas de manancial para abastecimento humano, devido às características especiais dessas áreas, deverão ser atendidas, além das exigências acima, as seguintes:**

- I - a área prevista para a implantação do cemitério deverá estar a uma distância segura de corpos de água, superficiais e subterrâneos, de forma a garantir sua qualidade, de acordo com estudos apresentados e a critério do órgão licenciador;
- II - o perímetro e o interior do cemitério deverão ser providos de um sistema de drenagem adequado e eficiente, destinado a captar, encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos de terra;
- III - o subsolo da área pretendida para o cemitério deverá ser constituído por materiais com coeficientes de permeabilidade entre 10<sup>-5</sup> e 10<sup>-7</sup> cm/s, na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias. Para permeabilidades maiores, é necessário que o nível inferior dos jazigos esteja dez metros acima do nível do lençol freático.

**Definições:**

- **cemitério:** área destinada a sepultamentos;
- **cemitério horizontal:** é aquele localizado em área descoberta compreendendo os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

tradicionais e o do tipo parque ou jardim;

- **cemitério parque ou jardim:** é aquele predominantemente recoberto por jardins, isento de construções tumulares, e no qual as sepulturas são identificadas por uma lápide, ao nível do chão, e de pequenas dimensões;
- **cemitério vertical:** é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos;
- **sepultura:** espaço unitário, destinado a sepultamentos;
- **lóculo:** é o compartimento destinado a sepultamento contido no cemitério vertical;
- **produto da coliquação:** é o líquido biodegradável oriundo do processo de decomposição dos corpos ou partes;
- **construção tumular:** é uma construção erigida em uma sepultura, dotada ou não de compartimentos para sepultamento, compreendendo-se:

- a) **jazigo:** é o compartimento destinado a sepultamento contido;
- b) **carneiro ou gaveta:** é a unidade de cada um dos compartimentos para sepultamentos existentes em uma construção tumular; e
- c) **cripta:** compartimento destinado a sepultamento no interior de edificações, templos ou suas dependências.

